



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011/2019

Nomeia comissão para acompanhar o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo desta portaria para comporem a comissão que acompanhará o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Caberá à comissão de que trata o art. 1º desta portaria:

I – a criação de cronograma de acompanhamento de implantação do Sistema Eletrônico de Informações, a partir dos prazos necessários para a infraestrutura e instalação do sistema;

II – a elaboração de minuta de resolução para regulamentar a implantação e a utilização do sistema no âmbito do Tribunal;

III – a apresentação, à Diretoria-Geral e à Presidência, de sugestões no que se refere à implantação do sistema.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2019.

Des. PEDRO BERNARDES
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 011, de 15 de janeiro de 2019, da Presidência)

INTEGRANTES DA COMISSÃO QUE ACOMPANHARÁ O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI

SETOR	TITULAR	SUPLENTE
STI	Raquel Vieira Botelho (Presidente)	Charles dos Reis Machado
SGA	Rodolfo Francisco Castro Pacheco	Rodrigo de Andrade Rocha
SIG	Ana Márcia Passarini de Resende Ladeira	Adriana Bizzotto Túlio
CGE	Flávio Augusto Nannetti Caixeta	Miriana Simão Coronho
CRE	Joemilson Donizetti Lopes - Juiz Auxiliar	Maurício Caldas de Melo
SGP	Maria da Glória Araújo	Déborah Maciel Corrêa
PRE	Roberta Rocha Fonseca – Juíza Auxiliar	Anne Mendonça Moreira Brito